



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE  
DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA  
**RESOLUÇÃO N° 018 de 06 de março de 2018**

*“Aprova os relatórios de gestão MGS e SARGSUS referente ao 3º quadrimestre e anual do ano de 2017 para o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS”*

Os membros do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 06 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 2.679 de 1993, em análise aos relatórios de gestão – MGS e SARGSUS - referente ao 3º quadrimestre e anual do ano de 2017, concluem que foram obedecidas as disposições legais quanto à aplicação dos recursos vinculados, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas realizadas através dos relatórios MGS e SARGSUS para o 3º quadrimestre e anual referente ao ano de 2017

MARCOS AUGUSTO LINDEN  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

Homologo a Resolução CMS nº 018, de 06 de março de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 5.725, de 31 de março de 2009.

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal em exercício